

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO, EPE

Aviso n.º 28628/2025/2

Sumário: Procedimento de manifestação de interesse individual para nomeação de diretor(a) do Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão.

Procedimento de manifestação de interesse individual para nomeação de diretor(a) do Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão

Nos termos do disposto no artigo 99.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na redação em vigor, e do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E., torna-se público que se encontra aberto procedimento de manifestação de interesse individual para o cargo de Diretor(a) do Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão.

1 – Objeto do procedimento

O presente procedimento visa a nomeação de Diretor(a) do Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão

2 – Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o estabelecido no Regulamento Interno da ULS do Estuário do Tejo, EPE, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde.

3 – Regime e duração

A nomeação é efetuada em regime de comissão de serviço por três (3) anos, renovável.

4 – Requisitos de admissão

Podem candidatar-se:

Trabalhadores com vínculo laboral quer de emprego público por tempo indeterminado quer por contrato individual de trabalho com instituições integradas no SNS;

Titulares de licenciatura, preferencialmente em Gestão ou Economia, obtida em instituição de ensino superior portuguesa ou estrangeira reconhecida;

Detentores de competências de gestão, liderança e planeamento, adequadas à coordenação do Serviço;

Experiência profissional em funções de direção, chefia ou coordenação.

Competências de coordenação e liderança técnica, adequadas às funções definidas no Regulamento Interno.

5 – Documentos de candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas em formato digital (PDF) e incluir:

- a) Requerimento formal dirigido ao Presidente do Conselho de Administração;
- b) *Curriculum Vitae* (formato Europass), evidenciando funções de gestão e resultados obtidos;
- c) Projeto sumário e plano de atuação estratégica (máximo 10 páginas), que evidencie a visão e as prioridades para o Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão;
- d) Cópia do documento de identificação, comprovativo de vínculo laboral e certificado de habilitações.

6 – Prazo e forma de apresentação

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez (10) dias úteis após a publicação do presente aviso, através de correio eletrónico enviado para:

recrutamento.hvfx@ulsetejo.min-saude.pt

No assunto do email deve constar:

"Candidatura – Diretor(a) do Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão".

7 – Júri

O júri, designado por despacho do Conselho de Administração, tem a seguinte composição:

Presidente: Elisabete da Conceição Rebelo Mendes, Diretora Interina do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.º Vogal Efetiva: Sónia Maria Alves Bastos, Diretora do Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde na Administração Central do Sistema de Saúde, IP

2.º Vogal Efetivo: Tiago Daniel Nunes Soares, Administrador Hospitalar – Diretor do Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Silvana Margarida Oliveira Silva Pires, Diretora Interina do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Rogéria Gomes Matos Francisco, Técnica Superior, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

8 – Critérios e metodologia de avaliação

O Júri aplicará o modelo de avaliação colegial, aprovado na Ata n.º 1, com as seguintes pontuações:

Habilidades Académicas (HA) – 2 pontos;

Evidência Curricular de Gestão (ECG) – 5 pontos;

Avaliação do Plano de Ação (APA) – 5 pontos;

Entrevista Discussão do Plano de Ação (EDPA) – 8 pontos.

As entrevistas poderão realizar-se presencialmente ou por videoconferência institucional, sendo todas as deliberações tomadas por unanimidade.

A metodologia de avaliação e as fórmulas de cálculo constam da Ata n.º 1 do Júri.

9 – Publicitação dos resultados

A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a decisão final, será publicada no site institucional da ULS Estuário do Tejo, E. P. E., e comunicada individualmente a todos os candidatos.

10 – Disposições finais

A nomeação será efetuada por deliberação do Conselho de Administração, sob proposta fundamentada do Júri.

13 de novembro de 2025. – A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Elisabete Rebelo Mendes.